

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.038. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4°; §3°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ OS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES DA FMJ E NIS, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, EM SUBSTITUIÇÃO A RI Nº 740.344, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 103 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 743.594 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ OS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES DA FMJ E NIS, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, EM SUBSTITUIÇÃO A RI № 740.414, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 102 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 743.593 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ OS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES DA FMJ E NIS, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, EM SUBSTITUIÇÃO A RI Nº 740.416, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 105 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 743.597 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ OS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES DA FMJ E NIS, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, EM SUBSTITUIÇÃO A RI Nº 740.445, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 101 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 743.588 REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 21.890,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOCÃO DE ACÕES DAS UNIDADES DE ATENCÃO ESPECIALIZADAS 4.4.90.52.00 EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5064 FNS/MS/EMENDA PARLAMENTAR 261500 06/MAT. PERMAN.

R\$ 21.890,00

TOTAL....R\$ 21.890,00

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1°, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

J W



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.038/2019

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL